



EDITAL DE CAPTAÇÃO DE TALENOS POTENCIAIS N. 01/2019

São José, 14 de agosto de 2019.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social no **Município de São José**, e

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão assinado com o Governo do Estado, para a Gestão das **Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de São José**,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a continuidade dos serviços executados no referido estabelecimento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para o gerenciamento e operacionalização das **Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de São José**;

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal;

TORNANDO PÚBLICO a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas conforme necessidade do Instituto) para as **Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de São José**,

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este Edital e coordenado pela de Gerência de Recursos Humanos do IDEAS.

A captação de potenciais de que trata este Edital será realizada mediante Análise Curricular e Entrevista, todos de caráter classificatório e eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será o da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, sem direito a estabilidade.

É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

1. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

Cargo	Carga Horária	Horário (Turno)	Salário-Base
Atendente de Saúde	40h semanais	Segunda a sexta-feira	R\$ 1.369,92
Técnico de Saúde Bucal	40h semanais	Segunda a sexta-feira	R\$ 1.369,92

2. PRÉ-REQUISITO DAS VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO: Recepcionista

COMPETÊNCIA TÉCNICA	COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL
<ul style="list-style-type: none">✓ Ensino Médio Completo;✓ Conhecimento de rotinas administrativas e de atendimento ao cliente; Noções de informática;	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicação;✓ Compromisso com valores;✓ Iniciativa;✓ Respeito a procedimentos;✓ Cooperação;✓ Trabalho sob Pressão;✓ Segurança ao paciente.

CARGO: Técnico de Saúde Bucal

COMPETÊNCIA TÉCNICA	COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL
<ul style="list-style-type: none">✓ Técnico em Saúde Bucal Completo;✓ CRO SC Ativo;	<ul style="list-style-type: none">✓ Comunicação;✓ Compromisso com valores;✓ Iniciativa;✓ Respeito a procedimentos;✓ Cooperação

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada ATRAVÉS DE ENVIO DE E-MAIL (TRABALHECONOSCO@IDEAS.MED.BR), até a data de **18 (dezoito) de agosto de 2019**.

A inscrição será efetivada mediante ao recebimento do Currículo atualizado, oportunidade que será reportado e-mail de resposta com a confirmação da inscrição.

Para efetivação da inscrição o candidato deve obrigatoriamente preencher no campo assunto do e-mail com o número do Edital e cargo pretendido.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

3.5. O candidato que, no ato da inscrição, não preencher as informações de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

3.6. O IDEAS não se responsabiliza por solicitações de inscrição recebidas em desacordo com o presente edital.

3.7. O IDEAS não aceitará inscrições realizadas após o período de inscrição estabelecido nesse edital.

3.8. O IDEAS não se responsabiliza por possíveis problemas no envio da inscrição.

3.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo, poderão ser prorrogadas a critério do IDEAS.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo do banco de potenciais de talento será composto por **duas etapas**: 1ª Análise Curricular e 2ª Entrevista, que foram elaboradas de modo a atender as particularidades do cargo.

4.2. A análise curricular consiste na verificação detalhada dos currículos recebidos, objetivando avaliar a adequação dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo que está sendo selecionado **e terá caráter eliminatório**.

4.3. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 40 (quarenta) para a nota atribuída na análise curricular e peso 60 (sessenta) para Entrevista, definindo, dessa forma, a classificação final dos candidatos.

4.4. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular, avaliação técnica e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

4.4.1. O candidato com maior tempo de experiência na área específica;

4.4.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade;

4.4.3. Ainda assim persistindo o empate, terá preferência o candidato que não tenha nenhum vínculo empregatício no momento;

4.5. Somente serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

4.6. Cada etapa é eliminatória, devendo o candidato atingir o mínimo de 30% (trinta por cento), em cada uma das **duas etapas** do processo seletivo;

4.7. As análises curriculares serão realizadas na semana subsequente ao término das inscrições;

4.8. PARA OS CANDIDATOS QUE CUMPRIREM OS PRÉ-REQUISITOS, as entrevistas serão realizadas **a partir de 20 (vinte) de Agosto de 2019**, conforme agendamento, através de contato telefônico ou e-mail pelo departamento de Recursos Humanos da Unidade e postagem de atualização deste edital (Site www.ideas.med.br).

4.9. As entrevistas serão realizadas somente no horário pré-agendado, candidatos que não comparecerem no horário determinado serão eliminados do processo.

4.10. A relação dos candidatos aprovados para o banco de talentos do IDEAS será publicada, **a partir do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2019**, na atualização deste edital (Site www.ideas.med.br).

4.11 As contratações serão efetivadas mediante a necessidade do Instituto, ficando o processo seletivo valido por 06 meses.

Nota: A aprovação no processo seletivo de banco de talentos não gera a obrigatoriedade de contratação, ficando a mesma definida de acordo com a necessidade do Instituto.

5. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.

5.1. A convocação para assinatura do contrato obedecerá à ordem de classificação dos candidatos conforme publicação deste Edital.

5.1.1 Na oportunidade, será repassada a relação da documentação a ser entregue no departamento de **Recursos Humanos das Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de São José.**

5.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

5.3. Estão incluídos na contraprestação os valores de todos os tributos e contribuições previdenciárias e qualquer ônus de natureza federal, estadual ou municipal, relativos ao contrato que será firmado, os quais serão retidos pela contratante no ato do pagamento.

5.4. Constituem requisitos para contratação:

- a) Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;
- b) Estar em dia com as obrigações trabalhistas;
- c) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Apresentar idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição;
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- f) Cumprir as determinações desta publicação;

5.5 Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato.

5.6. No caso de o candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar um comunicado informando sua desistência para o e-mail: **trabalheconosco@ideas.med.br**, sendo excluído automaticamente da condição;

5.7. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do IDEAS;

5.8 A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento das etapas do processo seletivo;

6.3. Este processo seletivo terá validade máxima de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério do IDEAS;

6.4. Os candidatos aprovados comporão cadastro de Banco de talentos, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

6.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Gerência de Recursos Humanos do IDEAS, juntamente com a Direção da Unidade local;

6.6. Caberá à Gerência de Recursos Humanos do IDEAS, a homologação do resultado final.

Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS DO IDEAS ATENDENTE DE SAÚDE

ADRIANA GASS DA SILVA
ALDILENE DOS PRAZERES DA SILVA
DOMINGOS

ALICE STAHLHOFER

ALINE CARDOSO BITTENCOURT

ALINY CRISTINA DE OLIVEIRA DE LIMA

ANA PAULA ANTUNES DA SILVA

ANDERSON MACHADO CUNHA

ANGELICA DA SILVA PINHEIRO VARGAS

BRUNA AGUIAR DE OLIVEIRA

BRUNA CORREA PIERI

CAMILA DE ARAUJO COUTO

CAMILA DENISE HOMEM

CANDIDA ARAUJO DA SILVA

CAROLINE DA COSTA ROMAO
CAROLINE PRIM
CLAUDIA CAROLINE PEREIRA MONTEIRO
CRISTIANE SOLANGE RAMM
CRISTINA LUIZA DE SOUZA DA SILVA
DAIANA ANTUNES RODRIGUES
DANIELI DA SILVA
DANIELLE DE FREITAS
DARA CRISTINY NOBREGA PEREIRA PORTO
DAVID GOES DA SILVA
DAYARA REGINA CABRAL
DEBORA CRISTIANE E SILVA
DIOMARA MARIA RIBEIRO
DOUGLAS CIPRIANO VIEIRA
ELAINE PRISCILA DOS SANTOS
ELIANA APARECIDA ALBINO
ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA HAMES
ELIZANDRA DE MELO
EMYLIANE MARQUES
FERNANDA HOFFMANN
FERNANDA SILVA
GABRIELA DE OLIVEIRA MARCELINO
GABRIELA DE SOUZA
GABRIELA GOMES DE AZEVEDO
GABRIELA MELO FARIAS DUARTE
GABRIELE BASTOS VARGAS
GABRIELLA VIEIRA BENTO
GILBERTO GENARI
GILCEIA MARIA PAULI
GIOVANNA DUARTE PERES
GRAZIELA NASCIMENTO DA ROCHA
GUSTAVO MEDEIROS PETRI
HEVELYNE SOUZA SANTOS ALLAMA
IERE SILVEIRA
ITALO GUILHERME MARTINS
IZABELLA MARIANA DA SILVA SANTOS
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
JEANE MATTOS TEIXEIRA
JENIFFER GERBER SOUZA
JOCELI EVA MARCOS
JOSILENE PROTAZIO SILVA
JULIA LINS DE SOUZA
JULIANA SILVA DOS SANTOS
KAROLYNE MENDES PEREIRA
KETLIN GONCALVES ZAZE
LEIA DA SILVA DOS REIS

LUANA FURTADO DE SOUZA
LUANA JULIA NUNES
LUANA PIRES SOUZA
LUIZE KAROLINE DOS SANTOS
MABEL BREGERON CORREA
MARCOS AURELIO DOS SANTOS
MARCUS VINICIUS DE BRITO SOUZA
MARIA LUIZA ALBINO
MARIVALDA NOVAIS BERNARDO CARDOSO
MATHEUS MANGRICH FORTES DOS SANTOS
MICHELE FERREIRA MINA
MIRIAM TATIELE PROTASIO COSTA
NADIA BORGES
NELI APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO
NIQUELE LEMOS LOPES
PRISCILA ARAUJO
PRISCILLA MARIA RIBEIRO
RAQUEL GUESSER
RAYANNE SOARES
REGIANE MARIA LIVRAMENTO
RENAN JESUS CORDEIRO
RITA DE CASSIA GERBER
ROSA MARIA ALBINO PARIS
ROSEMERY CORREA
SABRINA DA ROSA TRINDADE
SANDRA PEREIRA
SARAH DA SILVA CAVIQUIONI
SCHEILA DE GOMES OLIVEIRA
SHAYNAN MAYARA DE CASSIA GAZANIGA
SIMONE POLO DE FARIA
STEPHANIE VARGAS DA CUNHA
THAINARA DA SILVA SARZA
VANDERLEIA MARIA PETRI DA SILVA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA BANCO RESERVA DE TALENTOS POTENCIAIS DO IDEAS TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

ALANA MARA LOPES
BRUNA PAMELA PEREIRA
KARINE GUIMARAES VIEIRA
LAIS GELLER IACOMOLSKI
PAULO EMANOEL ARAUJO
RENATA KELLY SOARES ALVES
ROSIMERY MACHADO ROSA
VANESSA PEREIRA DE MELO